



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JULHO DE 1965

ATA Nº 127/65

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1965, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ / NEOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMI-DE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 28, DO LEGISLATIVO SUA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA, O QUAL DISPÕE SOBRE OS ARRUAMENTOS E DÁ / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, FACE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATI-GRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 23,30 HORAS, NO - SALA LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 28 DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 1965

Jose F. Leindecker

PRESIDENTE

Guilherme G. Campos

SECRETÁRIO.-